

Ofício Circular Nº 008/2024 – GR

Fortaleza, 21 de junho de 2024.

**Aos Senhores(as)
Diretores(as) de Centros e Faculdades e Coordenadores(as) de Cursos de
Graduação da UECE.**

**Assunto: Calendário de reposição de aulas não ministradas na graduação
durante o período da greve.**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, sirvo-me do presente para repassar as informações sobre o calendário de aulas a serem repostas, pós período da greve, considerando que:

- A Lei federal nº 9.394, de 1996, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional sobre a obrigatoriedade do cumprimento de 100 dias letivos em cada semestre;
- Cada disciplina dos cursos de graduação tem uma carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que deve ser cumprida em sua totalidade para a devida integralização dos créditos pelo(a) estudante;
- A necessidade de assegurar, com a reposição de aulas não ministradas em decorrência da paralisação, o cumprimento do quantitativo de dias estabelecidos no Calendário Acadêmico 2024.1 aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE);
- O compromisso de todos(as) com o Calendário de Reposição no encerramento do movimento de paralisação, em consonância com o que foi sinalizado no Ofício nº 025/2024 da SINDUECE para a PGE e com cópia para Reitoria.

A Reitoria da UECE traz os seguintes informes:

- O **calendário complementar de reposição** dos dias/horas que serão cumpridas pelos(as) docentes que paralisaram as aulas de graduação devido a participação nos movimentos de greve iniciados no dia 04 de abril de 2024, **ocorrerá no período de 24/06/2024 a 18/09/2024;**

- Devido as férias já programadas para o mês de julho de muitos docentes desta IES, o calendário de reposição terá uma **pausa** no período de **08 à 14 de julho de 2024** para o gozo de 07 (sete) dias de férias dos referidos docentes, que terão a partir do dia 15 de julho as férias suspensas para cumprimento da reposição de aulas. Os **demais 23 dias** serão gozados no recesso que se dará ao final do cumprimento da reposição, **no período de 19 de setembro à 11 de Outubro de 2024;**
- As suspensão de férias acima indicada ocorrerá exclusivamente para os docentes que tiverem aulas/horas a serem repostas devido à paralisação para participação nos movimentos de greve iniciados no dia 04 de abril de 2024.

Acrescentamos que o Calendário de Reposição será submetido à aprovação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e após será publicado na página da UECE.

Atenciosamente

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará (Uece)
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece)